



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 109, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

**Ementa:** Designa o empregado **Fernando Nascimento dos Santos** para responder pela Procuradoria Jurídica - PROJ, no período de **11 a 20/04/2012**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 396, 02 de dezembro de 2010, que trata dos Cargos e Funções de Livre Provimento;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 e Termo Aditivo 2012/2013 que prevê a substituição gratificada de superiores hierárquicos em período igual ou superior a 10 (dez) dias, mediante designação por Portaria Administrativa; e

Considerando as férias da Procuradora Jurídica, Erica Tenille Brito Ferreira, no período de 09 a 20 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

1. Designar, no período de **11 a 20 de abril de 2012**, o empregado **Fernando Nascimento dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Atividades de Suporte – PAS, ocupação Advogado, matrícula 0707, para exercer interinamente o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, percebendo neste período a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos e Funções de Livre Provimento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

